

PARECER JURÍDICO
Processo Administrativo nº 03/2018
PREGÃO nº 03/2018

A Comissão de Licitações veio a essa procuradoria solicitar vistas aos procedimentos realizados para instaurar o processo administrativo nº **03/2018**, e sua adequação como **PREGÃO Nº 03/2018**, tendo como objeto aquisição de materiais e equipamentos de informática nas qualidades e condições descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório, para atender a câmara de Sarzedo durante o exercício de 2018.

Verificando os autos do PRC 03/2018, constatou que o processo foi instituído conforme a modalidade de licitação denominada Pregão, elencada na Lei 10.520/2002, art 1º.

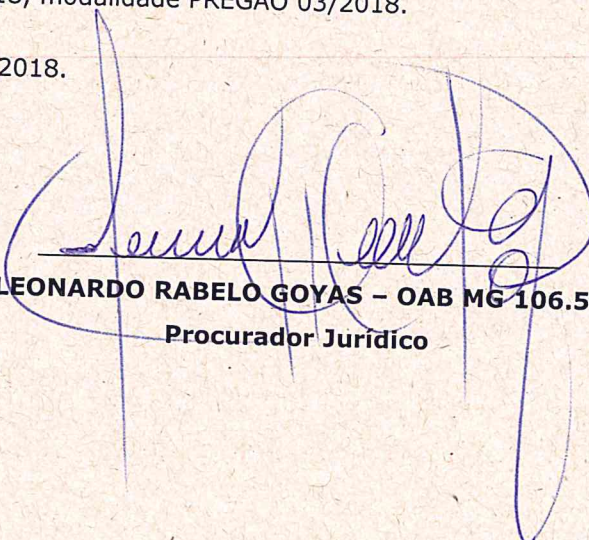
"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Analisando a ATA de Ocorrências da licitação no dia 11 de Julho de 2018, foi constatada e declarada vencedoras as empresas **ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR - ME, GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, INFORMATICA.COM LTDA - EPP, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA - ME e DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, num valor total de **R\$ 65.949,70 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**.

À vista do exposto sou de parecer favorável à referida contratação, através de Processo Administrativo 03/2018, modalidade PREGÃO 03/2018.

Sarzedo, 13 de Julho 2018.

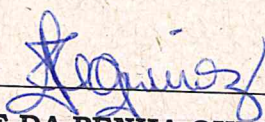

LEONARDO RABELO GOYAS - OAB MG 106.565
Procurador Jurídico



COMUNICADO

A Comissão de Licitações comunica ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo que realizou os procedimentos necessários para a **Aquisição de materiais e equipamentos de informática nas qualidades e condições descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório, para atender a câmara de Sarzedo durante o exercício de 2018**, conforme **Processo Administrativo 03/2018**, do **Pregão 03/2018** através dos **Contratos 16,17,18,19 e 20/2018**. Foram compridas todas as formalidades referentes à Lei Federal 8.666/93, e que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação.

Sarzedo, 13 de Julho de 2018.



JOYCE DA PENHA QUEIROZ

Presidente de Compras e Licitação



RATIFICAÇÃO DE PREGÃO

Ratifico as conclusões da douta Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Pregão, para a **Aquisição de materiais e equipamentos de informática nas qualidades e condições descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório, para atender a câmara de Sarzedo durante o exercício de 2018.**

Conforme **Processo administrativo 03/2018 do PREGÃO 03/2018**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 65.949,70 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos).**

Sarzedo, 13 de Julho de 2018.



Wilson Ramos

WILSON RAMOS DE JESUS
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Wilson Ramos de Jesus, torna público despacho de **Pregão nº 03/2018**, objeto para a **Aquisição de materiais e equipamentos de informática nas qualidades e condições descritas e especificadas no Anexo I deste instrumento convocatório, para atender a câmara de Sarzedo durante o exercício de 2018.**

Processo Administrativo 03/2018, que serão utilizados na Câmara Municipal durante o exercício financeiro de 2018, com as empresas **ADILSON ANTONIO DE MORAIS JUNIOR - ME, GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, INFORMATICA.COM LTDA - EPP, LUDMILA APARECIDA DE SOUZA - ME e DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, no valor de **R\$ 65.949,70 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 13/07/2018.

